

## RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA**, matrícula n. 122555021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Naviraí, no período de **08/01/2024 a 22/01/2024**, em substituição a titular **NEIDE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 80145022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 59, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar a servidora **THYARA LUSTOSA FERREIRA FIUZA**, matrícula n. 477097022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Mínima Complexidade", do Módulo de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/12/2023 a 29/12/2023**, em substituição a titular **ANGELICA ROSA DE ALMEIDA**, matrícula n. 117916021, Policial Penal, durante sua licença saúde.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 60, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSENI DE SOUZA BEZERRA**, matrícula n. 88986021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03 de Comandante da Central Provisória de Audiência de Custódia (CPAC), no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**, em substituição do titular **EVANDRO LUIS MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 117109022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0093, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL ANTONIO FAUSTINO ROSA, matrícula n. 53041021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/025983/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0094, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILVIA DE PAULA, matrícula n. 95937021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028567/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0095, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SILVIA REGINA JACON DE OLIVEIRA, matrícula n. 110843021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002946/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0096, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por sanção administrativa, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM GILSON CARVALHO FERNANDES, matrícula n. 83976021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 13, inciso IV, letra "a", §2º, do Decreto n. 1.261, de 02 de outubro de 1981 (Processo n. 31/055156/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0097, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FATIMA GOES, matrícula n. 91828022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º,

inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027560/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0098, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme art.15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 31/01/2024, e revogar a Portaria "P" AGEPREV n. 652 de 17/04/2018, publicada no Diário Oficial n. 9.641, de 23/04/2018, pag.92:

Matrícula	Nome	Função
474310025	Ana Carolina França	Coordenadora
473109022	José Francisco Portela Novais	Supervisor
67204023	José Perpetuo Valhejo de Moraes	Membro
72866023	Matheus Nobriga Ojeda	Membro

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013845/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WALDIR MARQUES, matrícula n. 75471021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0066/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017921/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AIRTON DE ARAUJO, matrícula n. 11900022, aposentado no cargo de Agente Fazendário, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0104/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012075/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GENI MARIA PESSATTO

DA SILVA, matrícula n. 48106023, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0081/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001415/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por REINALDO MEDEIROS BOGADO, matrícula n. 13370022, em que solicita a exclusão da dependente BEATRIZ TEIXEIRA BRAGA, na condição de cônjuge divorciada, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0088/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.282, de 18 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.355, de 19 de dezembro de 2023, páginas n. 260 e n. 261, referente a concessão do auxílio- invalidez a TERESA JUNKO UMEDA, matrícula n. 64334023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010483/2023):

ONDE CONSTA: "...TERESA JUNKP UMEDA..."

PASSE A CONSTAR: "...TERESA JUNKO UMEDA..."

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 029, de 19 de janeiro de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **27/011.002/2023**.

EDITAL: <b>CV Nº 023/2023-DLO /AGESUL - NÚMERO GCONT:23370</b> OBJETO: <b>REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO - HEMOSUL.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP-506 971 593-1/D VISTO 31324/MS - MATRÍCULA:489428024</b>
FISCAL DE OBRAS: <b>RENAN DA SILVA ANDRADE</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 19471/D - MATRÍCULA: 449.828.023</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>IGOR MATHEUS DE CARVALHO</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 65424/D - MATRÍCULA: 448685023</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 005, de 05 de janeiro de 2024.